

PORTARIA Nº 205/2019

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de Dezembro de 2005 e Carta Magna, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Revogar termos do Artigo 1º da Portaria 026/2019 de 31/01/2019, Onde exclui a nomeação como Diretora sob seu segundo concurso, de nomeação através da Portaria 040/2011 de 31/01/2011 a servidora **SEILA MARIA SPESSOTO**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Batista da Silva, Bairro Centro, portadora do RG 413442 ssp/MS e CPF 834.582.471-49, concursada Professora de Pedagogia, nos Termos do disposto no Artigo 41, Parágrafo Único da lei Complementar 019/2005 e Artigo 37, XVI da Constituição Federal.

Art. 2º - Tal revogação se dá em virtude do exercício do cargo comissionado de Assessora Pedagógica, tendo que cumprir 40 horas semanais sob regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º - Em virtude da revogação mencionada, haverá o afastamento da mesma, do referido concurso, qual seja concursada como Professora de Pedagogia sob Portaria 040/2011 de 31/01/2011.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18/12/2019

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal